



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **PORTARIA Nº 393/2025 – DE 08 OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE-MAIS REPARTIÇÕES A ELAS VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

*Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Defesa Civil - Posto da Brigada Comunitária, nos termos do Ofício nº 028/2025, do protocolo sob nº 9.589/2025, datado de 07/10/2025.*

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Rosemeire dos Santos
- Rosana Lucia Soares Silva
- Emilia Tsuji

**Art. 2º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Alline Eduardo Clemente
- Gabriel Antonio Soares Silva
- Marcos Lopes da Costa

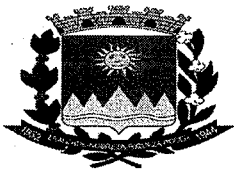
**Art. 3º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mauro Yoshi
- Céria Mieko Hashimoto
- Adilson Lopes

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 08 / 10 / 25 Edição nº 2990

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 4º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos e demais repartições a ela vinculadas**, que terá a seguinte composição:

- Amarildo Aparecido Correa
- Jhenifer Chistine Santos da Silva
- Orlando dos Santos Junior

**Art. 5º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local e demais repartições a ela vinculadas**, que terá a seguinte composição:

- Flávio Vallini
- Vanda Pereira da Silva
- Simone Yumi Nagatsuyu Horita

**Art. 6º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais repartições a ela vinculadas**, que terá a seguinte composição:

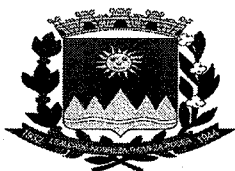
- Roberto Fernandes Pereira
- Lucas Paes Cosmos
- Bruno Viana

**Art. 7º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais repartições a ela vinculadas**, que terá a seguinte composição:

- Mariana Valéria Leonardi
- Samara Regina Basso Viana
- Iracilda Paes das Chagas Fernandes

**Art. 8º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Defesa Civil – Posto da Brigada Comunitário de Assaí**, que terá a seguinte composição:

- Odelávio Casassola
- Mirian Cristina Pinto Leite
- Genival de Paula Beppu



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 9º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Igor Lima Freire Oliveira;
- Maria Carolina Alves Luz;
- João Guilherme Moreira Bueno Carneiro.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 165/2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2025.



**Paulo Roberto Moreira**  
Chefe de Gabinete